



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO AOS IMPACTOS DAS APOSTAS ONLINE (BETS) E DE COMBATE À LUDOPATIA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): VEREADOR VITOR HUGO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Prevenção aos Impactos das Apostas online (Bets) e de Combate à Ludopatia no Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo considera-se Ludopatia a dependência ocasionada por vícios de apostas esportivas.

Art. 2º São diretrizes do Programa:

- I – princípio da dignidade humana;
- II – princípio da liberdade e autodeterminação;
- III - o direito universal à saúde física e mental;
- IV – estudo e apoio das pessoas com transtornos mentais; e
- V - a proteção à saúde mental de crianças e adolescentes.

Art. 3º São objetivos do Programa:

- I – difundir a informação e a conscientização de que as apostas esportivas podem causar dependência e tirar a capacidade de agir por si mesmo;
- II – implementar ações para a prevenção e tratamento do vício em jogos online;
- III – prevenir o endividamento e o comprometimento financeiro de pessoas e famílias em decorrência de apostas esportivas;
- IV – reduzir os danos de pessoas que já estejam com a situação financeira comprometida em decorrência de apostas esportivas;
- V – contribuir para o apoio e desenvolvimento de um ecossistema de apostas online sustentável, seguro, confiável e que gere benefícios para os usuários;
- VI – apoiar a implementação de tecnologias essenciais de reconhecimento facial, de modo a prevenir e proteger





os direitos das crianças e adolescentes;

VII – controlar os instrumentos que deverão ser disponibilizados aos usuários nas plataformas de apostas de jogos online, sobre os parâmetros definidores de limites máximos de tempo jogado e de perda financeira; e,

VIII – apoiar ações que possibilitem aos apostadores das plataformas identificar as empresas oficialmente autorizadas daquelas que adotam práticas nocivas e ilegais.

Art. 4º Fica criada a campanha educativa permanente de conscientização sobre os riscos e malefícios da dependência relativa a apostas esportivas (bets) e ao uso inadequado dos jogos online.

Parágrafo único. Entre as campanhas cuja divulgação deverá ser estimulada incluem-se a proibição de veiculação de publicidade de apostas esportivas (bets) direcionada a crianças e adolescentes.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar convênios e estabelecer parcerias para a implementação dos objetivos desta Lei.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Vilela, 14 de novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei ora apresentado tem por objetivo instituir o Programa de Prevenção aos Impactos das Apostas online (Bets) e de Combate à Ludopatia no Município do Rio de Janeiro.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o vício em jogos é uma doença chamada de ludopatia. E ainda segundo pesquisas recentes feita pelo Instituto Datafolha, em 2023, aponta que 15% dos brasileiros já realizaram algum tipo de aposta online. Um fator preocupante desses dados levantados é que a maioria das pessoas que apostaram é de jovens de 16 a 24 anos. Este cenário traz um alerta para especialistas da área da saúde, uma vez que esses jogos são de fácil acesso e podem levar à dependência. Segundo Rodrigo Machado, psiquiatra do Programa Ambulatorial Integrado dos Transtornos do Impulso (PRO-AMITI), do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (IPq-HCFMUSP), todo e qualquer prazer vivenciado na vida – como comer, beber, fazer sexo ou realizar uma compra – estimula direta ou indiretamente o sistema de recompensa cerebral. Segundo o especialista, apostar é um desses comportamentos viciantes. “Esse é um comportamento altamente sedutor e recrutador de ativação desse sistema de recompensa cerebral, e a exposição reiterada a esse comportamento vai modificando o funcionamento desse circuito em algumas pessoas que têm vulnerabilidade, sendo essa modificação o que determina a dependência”, acrescenta Machado. (fonte: reportagem Bets e jogos de azar: quando apostar pode se tornar um vício? De Gabriela Maraccini – CNN).

Ademais, o Supremo Tribunal Federal já vem se posicionando sobre a necessidade de regulamentação pelo poder público sobre os danos causados pelo vício em jogos e apostas esportivas (bets), segundo afirmou o





ministro Luiz Fux “o atual cenário é de evidente proteção insuficiente, com efeitos imediatos deletérios, sobretudo em crianças e adolescentes”.

Desta forma, entendendo a gravidade que resulta dessa dependência, que retira a liberdade e a autodeterminação da pessoa, afetando sua capacidade de ação, o que invariavelmente compromete a dignidade humana e consequentemente afeta a saúde física e mental do indivíduo, com seqüelas para vida pessoal, familiar e profissional, gerando, na maioria das situações, perdas financeiras significativas ou até situação de falência. Essa situação de falência, inclusive, tem sido apontada como causa que tem levado a muitos apostadores a atentarem contra a própria vida.

Por esta razão, entendemos que o Programa de Prevenção aos Impactos das Apostas online (Bets) e de Combate à Ludopatia a ser implantado no Município do Rio de Janeiro, seja fundamental para que todos tenham consciência da importância da união de esforços entre empresas, entidades esportivas e o poder público e, para garantir que as apostas sejam realizadas de maneira consciente, dispondo de ações e mecanismos para ajudar o usuário a jogar de forma segura e responsável.

Em face do exposto, peço a meus nobres Pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

